

PORTARIA Nº 250, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 860/2019, e dá outras providencias.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 860 de 06 de setembro de 2019, que nomeia a Comissão Executiva para elaboração do PMLLLB de Sorriso - MT.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da sua data de publicação, o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 860/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 250, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 860/2019, e dá outras providencias.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 860 de 06 de setembro de 2019, que nomeia a Comissão Executiva para elaboração do PMLLLB de Sorriso - MT.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da sua data de publicação, o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 860/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração